

PARECER JURÍDICO OBJETO:

“A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **Processo Licitatório N° 30/2024** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2024**, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS”.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2024

Em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, passo a emitir o seguinte Parecer Jurídico:

Antes de tudo, importante destacar que esta análise restringe-se aos aspectos legais, sem adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, tampouco no juízo de oportunidade e conveniência da aquisição pretendida.

Aliás, assim constou na “JUSTIFICATIVA” apresentada para aquisição:

DA JUSTIFICATIVA:

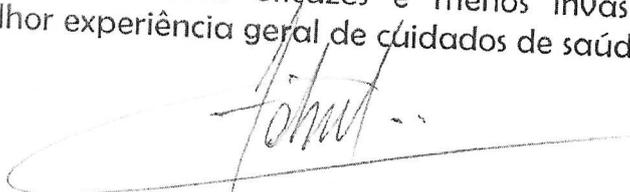
Ter equipamentos de qualidade na área da saúde é crucial por várias razões:

Precisão diagnóstica: Equipamentos de qualidade são projetados para fornecer resultados precisos, ajudando os profissionais de saúde a diagnosticar doenças com maior confiança e precisão.

Segurança do paciente: Equipamentos de qualidade são menos propensos a falhas ou erros, o que reduz o risco de danos aos pacientes durante procedimentos médicos.

Eficiência no tratamento: Equipamentos modernos e de alta qualidade podem melhorar a eficiência do tratamento, permitindo que os profissionais de saúde realizem procedimentos mais rapidamente e com menos complicações.

Melhoria na qualidade do atendimento: Pacientes se beneficiam de tratamentos mais eficazes e menos invasivos, proporcionando uma melhor experiência geral de cuidados de saúde.



Inovação e avanço médico: Equipamentos de qualidade muitas vezes incorporam tecnologia avançada, o que impulsiona a inovação e o avanço na prática médica, levando a melhores resultados para os pacientes.

Confiança dos profissionais de saúde: Equipamentos confiáveis e de qualidade ajudam os profissionais de saúde a realizar seus trabalhos com mais confiança, sabendo que têm as ferramentas certas para fornecer os melhores cuidados possíveis.

Em resumo, ter equipamentos de qualidade na saúde é essencial para garantir a segurança, eficácia e eficiência dos cuidados médicos, beneficiando tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública. Ressalva-se que os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 foram respeitados, não havendo qualquer ilegalidade nos autos, sou de parecer favorável ao Processo Licitatório nº 30/2024, Dispensa de Licitação nº 28/2024, especificamente quanto aos procedimentos administrativos adotados no Processo.

Além dos requisitos específicos, deve a Administração Pública se atentar aos requisitos gerais, que também estão atendidos no Processo.

Observo, ainda, que as cláusulas necessárias, com base na Lei de regência, foram respeitadas pela Administração Pública.

Desta forma, resta evidenciado que o Processo adotado pela Administração Pública atende aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além do que o Processo de Dispensa de Licitação está devidamente caracterizado e demonstrado, em perfeita sintonia com o preconizado na Lei Federal nº 14.133/2021.

É o parecer.

S.M.J.

São Pedro das Missões/RS, 06/06/2024.

JOÃO BATISTA PIPPI TABORDA
ASSESSOR JURÍDICO

